**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

**Processo Administrativo nº 072/2024****Pregão Eletrônico nº 022/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

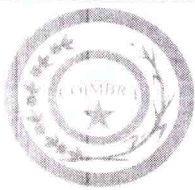
Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024, compareceram, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob nº 18.132.464/0001-17, com sede à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, nesta cidade de Coimbra-MG, neste ato representado pela **DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **RAISSA ARAÚJO MORAIS**, brasileira, solteira, servidora pública portadora da Carteira de Identidade MG-16.588.155, inscrita, no CPF no 099.509.816-62, residente e domiciliada na Rua Dom Silvério, no 35, bairro Nova Era, na cidade de Viçosa- MG, CEP: 36.570-186, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada **DETENTORA** que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital homologado em 29 de julho de 2024, onde a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA ALMEIDA E SILVA LTDA** estabelecida à Avenida Joaquim Lopes de Faria, 480, Loja 05, Bairro Santo Antônio, na cidade de Viçosa-MG, CEP 36.576-001, inscrita no CNPJ sob o nº 03.529.588/0002-44, por meio de seu representante legal, ALBERTO ALMEIDA E SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico Bioquímico, residente e domiciliado na cidade de Viçosa(MG), a Rua Carlos Pinto nº 136, Bairro de Ramos, CEP 36.570-000, portador da Identidade nº 9.683, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF-6-MG), inscrito no CPF sob o nº 571.782.246-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para realização de serviços de exames laboratoriais, que não são supridos pelo SUS, para atender as necessidades dos pacientes do Município de Coimbra, conforme a seguir:

Lote 1 - LOTE 001-EXAMES LABORATORIAIS NÃO SUPRIDOS PELO SUS

	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA- SERVIÇO	50.0000	R\$19,00	R\$950,00
2	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME 17-OH-PROGESTERONA-SERVIÇO	50.0000	R\$21,00	R\$1.050,00
3	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME 25-OH-VITAMINA D3-SERVIÇO	200.0000	R\$36,00	R\$7.200,00
4	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME 5-DHEA-SERVIÇO	30.0000	R\$19,00	R\$570,00
5	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME 5-NUCLEOTIDASE-SERVIÇO	10.0000	R\$119,00	R\$1.190,00
6	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ACIDO CITRICO (URINA)-SERVIÇO	20.0000	R\$18,00	R\$360,00
7	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ACIDO FOLICO-SERVIÇO	40.0000	R\$18,33	R\$733,20
8	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ÁCIDO METILMALONICO-SERVIÇO	20.0000	R\$190,67	R\$3.813,40
9	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ACIDO OXALICO (SANGUE)-SERVIÇO	20.0000	R\$205,67	R\$4.113,40
10	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ACIDO OXALICO (URINA)-SERVIÇO	10.0000	R\$18,33	R\$183,30
11	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ACIDO URICO-SERVIÇO	20.0000	R\$6,67	R\$133,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

**Processo Administrativo nº 072/2024****Pregão Eletrônico nº 022/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024**

12	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ACIDO VALPROICO-SERVIÇO	10.0000	R\$26,00	R\$260,00
13	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ACTH-SERVIÇO	20.0000	R\$26,00	R\$520,00
14	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ALBUMINA-SERVIÇO	20.0000	R\$11,00	R\$220,00
15	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ALDOLASE-SERVIÇO	20.0000	R\$12,17	R\$243,40
16	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ALDOSTERONA-SERVIÇO	15.0000	R\$19,00	R\$285,00
17	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ALFAPETOPROTEINA-SERVIÇO	15.0000	R\$25,00	R\$375,00
18	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ALUMINIO-SERVIÇO	10.0000	R\$31,00	R\$310,00
19	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME AMILASE-SERVIÇO	10.0000	R\$7,67	R\$76,70
20	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANDROSTENEDIONA-SERVIÇO	10.0000	R\$27,00	R\$270,00
21	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-CCP-SERVIÇO	20.0000	R\$81,00	R\$1.620,00
22	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-CENTROMERO-SERVIÇO	10.0000	R\$22,00	R\$220,00
23	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTICOAGULANTE LÚPICO-SERVIÇO	10.0000	R\$46,00	R\$460,00
24	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA -SERVIÇO	10.0000	R\$27,00	R\$270,00
25	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-DNA-SERVIÇO	50.0000	R\$19,00	R\$950,00
26	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-ENDOMISIO IGA-SERVIÇO	20.0000	R\$51,00	R\$1.020,00
27	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-ENDOMISIO IGG-SERVIÇO	10.0000	R\$51,00	R\$510,00
28	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-ENDOMISIO IGM-SERVIÇO	10.0000	R\$61,00	R\$610,00
29	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI- GLIADINA IGA-SERVIÇO	15.0000	R\$27,00	R\$405,00
30	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-GLIADINA IGG-SERVIÇO	15.0000	R\$27,00	R\$405,00
31	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-GLIADINA IGM-SERVIÇO	15.0000	R\$52,67	R\$790,05
32	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-HBC IGM-SERVIÇO	15.0000	R\$17,00	R\$255,00
33	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-HBC -SERVIÇO	10.0000	R\$17,00	R\$170,00
34	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-HBE-SERVIÇO	10.0000	R\$21,00	R\$210,00
35	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-HBS-SERVIÇO	22.0000	R\$21,00	R\$462,00
36	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-HCV-SERVIÇO	15.0000	R\$37,00	R\$555,00
37	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-HDV-SERVIÇO	5.0000	R\$61,00	R\$305,00
38	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-HIV-SERVIÇO	250.0000	R\$36,00	R\$9.000,00
39	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI- LA (SSB/LA)-SERVIÇO	15.0000	R\$21,00	R\$315,00
40	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-RNP-SERVIÇO	10.0000	R\$21,00	R\$210,00
41	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI- RO (SSA/RO)-SERVIÇO	15.0000	R\$21,00	R\$315,00
42	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI SCL70-SERVIÇO	15.0000	R\$21,00	R\$315,00
43	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI- SM-SERVIÇO	15.0000	R\$21,00	R\$315,00
44	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-TPO-SERVIÇO	15.0000	R\$23,00	R\$345,00
45	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ANTI-TRANSGLUTAMINASE TTG-SERVIÇO	10.0000	R\$56,00	R\$560,00
46	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ASO-SERVIÇO	30.0000	R\$6,00	R\$180,00
47	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME B2-MICROGLOBULINA (SANGUE+URINA)-SERVIÇO	5.0000	R\$56,00	R\$280,00
48	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME BAAR (ESCARRO) -SERVIÇO	50.0000	R\$16,00	R\$800,00
49	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME BHCG-SERVIÇO	30.0000	R\$17,00	R\$510,00
50	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME BILIRRUBINAS (TOTAL, DIRETA, INDIRETA)-SERVIÇO	30.0000	R\$9,00	R\$270,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS****Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000****CNPJ: 18.132.464/0001-17****Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com****Processo Administrativo nº 072/2024****Pregão Eletrônico nº 022/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024**

51	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME C3-SERVIÇO	20.0000	R\$16,00	RS320,00
52	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME C4-SERVIÇO	15.0000	R\$16,00	RS240,00
53	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CA-125-SERVIÇO	15.0000	R\$31,00	RS465,00
54	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CA-15-3 OU MCA-SERVIÇO	15.0000	R\$31,00	RS465,00
55	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CA19-9-SERVIÇO	15.0000	R\$31,00	RS465,00
56	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CALCIO IONICO-SERVIÇO	15.0000	R\$11,00	RS165,00
57	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CALCIO-SERVIÇO	20.0000	R\$7,00	RS140,00
58	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CARBAMAZEPINA-SERVIÇO	35.0000	R\$26,00	RS910,00
59	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CARDIOLIPINA IGA-SERVIÇO	20.0000	R\$31,00	RS620,00
60	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CARDIOLIPINA IGG-SERVIÇO	15.0000	R\$31,00	RS465,00
61	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CARDIOLIPINA IGM-SERVIÇO	15.0000	R\$31,00	RS465,00
62	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CARIOTIPO COM BANDA G-SERVIÇO	10.0000	R\$539,00	R\$5.390,00
63	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CEA-SERVIÇO	40.0000	R\$26,00	RS1.040,00
64	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CERULOPLASMINA-SERVIÇO	15.0000	R\$16,00	RS240,00
65	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CH100-SERVIÇO	10.0000	R\$26,00	RS260,00
66	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CITOMEGALOVIRUS IGG-SERVIÇO	15.0000	R\$26,00	RS390,00
67	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CITOMEGALOVIRUS IGM-SERVIÇO	15.0000	R\$26,00	RS390,00
68	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CKMB-SERVIÇO	15.0000	R\$18,67	RS280,05
69	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CLAMYDIA TRACOMADIS IGG-SERVIÇO	20.0000	R\$41,00	RS820,00
70	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CLAMYDIA TRACOMADIS IGM-SERVIÇO	20.0000	R\$41,00	RS820,00
71	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CLEARANCE DE CREATININA – URINA 24 HS-SERVIÇO	20.0000	R\$21,00	RS420,00
72	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CLORO-SERVIÇO	15.0000	R\$7,00	RS105,00
73	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME COAGULOGAMA (TS,TC,PLAQ, RC, PL)-SERVIÇO	10.0000	R\$16,00	RS160,00
74	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME COLESTEROL HDL-SERVIÇO	150.0000	R\$9,00	RS1.350,00
75	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME COLESTEROL SIMPLES-SERVIÇO	180.0000	R\$6,00	RS1.080,00
76	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME COOMBS DIRETO-SERVIÇO	10.0000	R\$13,00	RS130,00
77	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME COOMBS INDIRETO-SERVIÇO	10.0000	R\$13,00	RS130,00
78	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME COPROCULTURA-SERVIÇO	10.0000	R\$36,00	RS360,00
79	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CORTISOL (8 HORAS)-SERVIÇO	20.0000	R\$21,00	RS420,00
80	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME COVID-19 IGG/IGM (TESTE RAPIDO)-SERVIÇO	60.0000	R\$61,00	RS3.660,00
81	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME COVID-19 SOROLOGIA IGG/IGM-SERVIÇO	24.0000	R\$81,00	RS1.944,00
82	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CPK-SERVIÇO	40.0000	R\$11,67	RS466,80
83	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CREATININA-SERVIÇO	100.0000	R\$6,00	RS600,00
84	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CROMO-SERVIÇO	20.0000	R\$31,00	RS620,00
85	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CULTURA-SERVIÇO	60.0000	R\$16,00	RS960,00
86	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CURVA GLICEMICA-SERVIÇO	10.0000	R\$46,00	RS460,00
87	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME CURVA INSULINICA -SERVIÇO	15.0000	R\$101,67	RS1.525,05
88	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME DENGUE IGG-SERVIÇO	150.0000	R\$31,00	RS4.650,00
89	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME DENGUE IGM-SERVIÇO	150.0000	R\$31,00	RS4.650,00

Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

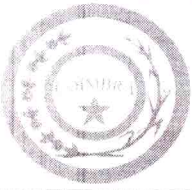
CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

**Processo Administrativo nº 072/2024****Pregão Eletrônico nº 022/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024**

90	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME DHEA-SERVIÇO	15.0000	R\$23,00	R\$345,00
91	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME DHT-SERVIÇO	20.0000	R\$46,00	R\$920,00
92	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME DIMERO D-SERVIÇO	40.0000	R\$63,00	R\$2.520,00
93	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME EAS-SERVIÇO	80.0000	R\$6,00	R\$480,00
94	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA-SERVIÇO	10.0000	R\$25,00	R\$250,00
95	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ELETROFORESE DE PROTEINA-SERVIÇO	10.0000	R\$21,00	R\$210,00
96	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME EPSTEIN BAAR IGG -SERVIÇO	20.0000	R\$31,00	R\$620,00
97	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME EPSTEIN BAAR IGM-SERVIÇO	20.0000	R\$31,00	R\$620,00
98	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ESTRADIOL-SERVIÇO	20.0000	R\$16,00	R\$320,00
99	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME FAN-SERVIÇO	20.0000	R\$16,00	R\$320,00
100	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME FATOR RH-SERVIÇO	35.0000	R\$6,00	R\$210,00
101	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME FATOR V DE LEIDEN-SERVIÇO	100.0000	R\$151,00	R\$15.100,00
102	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME FENOBARBITAL-SERVIÇO	20.0000	R\$36,00	R\$720,00
103	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME FERRITINA-SERVIÇO	20.0000	R\$16,00	R\$320,00
104	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME FERRO SERICO-SERVIÇO	10.0000	R\$11,00	R\$110,00
105	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME FOSFATASE ALCALINA-SERVIÇO	30.0000	R\$7,00	R\$210,00
106	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME FSH-SERVIÇO	40.0000	R\$13,00	R\$520,00
107	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME GGT-SERVIÇO	35.0000	R\$9,00	R\$315,00
108	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME GLICOSE-SERVIÇO	20.0000	R\$4,67	R\$93,40
109	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME GRUPO SANGUINEO-SERVIÇO	50.0000	R\$6,00	R\$300,00
110	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HAV IGG-SERVIÇO	50.0000	R\$21,00	R\$1.050,00
111	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HAV IGM-SERVIÇO	20.0000	R\$21,00	R\$420,00
112	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HbsAG-SERVIÇO	25.0000	R\$16,00	R\$400,00
113	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HEMOGLOBINA A2-SERVIÇO	20.0000	R\$36,00	R\$720,00
114	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HEMOGLOBINA GLICOSILADA-SERVIÇO	230.0000	R\$16,00	R\$3.680,00
115	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HEMOGRAMA-UNIDADE	10.0000	R\$11,00	R\$110,00
116	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HERPES (IGG)-SERVIÇO	125.0000	R\$36,00	R\$4.500,00
117	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HERPES (IGM)-SERVIÇO	180.0000	R\$36,00	R\$6.480,00
118	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HIV (WESTERN BLOT)-SERVIÇO	30.0000	R\$250,67	R\$7.520,10
119	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HLAB27-SERVIÇO	30.0000	R\$71,00	R\$2.130,00
120	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HOMOCISTEINA-SERVIÇO	20.0000	R\$41,00	R\$820,00
121	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME HTLV-SERVIÇO	15.0000	R\$36,00	R\$540,00
122	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE CACAU-SERVIÇO	15.0000	R\$22,00	R\$330,00
123	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE CARNE DE PORCO-SERVIÇO	15.0000	R\$22,00	R\$330,00
124	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE CLARA DE OVO-SERVIÇO	10.0000	R\$36,00	R\$360,00
125	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE ESPECIFICA P/ ALERGENOS DO LEITE-SERVIÇO	10.0000	R\$61,00	R\$610,00
126	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE ESPECIFICO GRAO DE SOJA-SERVIÇO	40.0000	R\$26,00	R\$1.040,00
127	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE ESPECIFICO PARA CASPA DE CÃO -SERVIÇO	1.0000	R\$26,00	R\$26,00

Handwritten signatures and initials

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

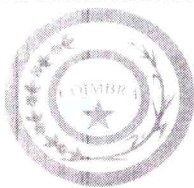
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

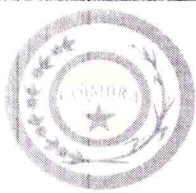
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

**Processo Administrativo nº 072/2024****Pregão Eletrônico nº 022/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024**

128	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE ESPECIFICO PARA CASPA DE CAVALO-SERVIÇO	20.0000	R\$26,00	R\$520,00
129	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA-SERVIÇO	250.0000	R\$26,00	R\$6.500,00
130	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE ESPECIFICO PARA EXTRATO DE COCHONILHA-SERVIÇO	200.0000	R\$51,00	R\$10.200,00
131	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE ESPECIFICO PARA OVO-SERVIÇO	400.0000	R\$36,00	R\$14.400,00
132	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE ESPECIFICO PARA TRIGO-SERVIÇO	12.0000	R\$26,00	R\$312,00
133	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE MÚLTIPLO HX2-SERVIÇO	20.0000	R\$31,00	R\$620,00
134	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE PARA GLUTEN-SERVIÇO	10.0000	R\$22,00	R\$220,00
135	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE PARA LEITE DE VACA -SERVIÇO	10.0000	R\$22,00	R\$220,00
136	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE PARA MOFO-SERVIÇO	20.0000	R\$22,00	R\$440,00
137	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE PARA PEIXE-SERVIÇO	20.0000	R\$22,00	R\$440,00
138	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE PARA PELOS-SERVIÇO	20.0000	R\$22,00	R\$440,00
139	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE PARA PERNILONGO-SERVIÇO	20.0000	R\$22,00	R\$440,00
140	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE PARA POEIRA DOMICILIAR-SERVIÇO	20.0000	R\$22,00	R\$440,00
141	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE PARA TARTRAZINA-SERVIÇO	10.0000	R\$56,00	R\$560,00
142	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGE TOTAL-SERVIÇO	10.0000	R\$19,00	R\$190,00
143	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IGF1-SERVIÇO	10.0000	R\$46,00	R\$460,00
144	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME IMUNOGLOBULINA IGA-SERVIÇO	10.0000	R\$13,00	R\$130,00
145	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA-SERVIÇO	10.0000	R\$15,00	R\$150,00
146	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME INSULINA-SERVIÇO	10.0000	R\$17,00	R\$170,00
147	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME LACTOSE-SERVIÇO	10.0000	R\$41,00	R\$410,00
148	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME LATEX-SERVIÇO	12.0000	R\$7,00	R\$84,00
149	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME LDH-SERVIÇO	50.0000	R\$16,00	R\$800,00
150	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME LDL E VLDL-SERVIÇO	20.0000	R\$6,00	R\$120,00
151	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME LEPTINA-SERVIÇO	20.0000	R\$179,00	R\$3.580,00
152	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME LH-SERVIÇO	19.0000	R\$16,00	R\$304,00
153	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME LINFOCITOS CD2,CD19,CD3,CD4 E CD8-SERVIÇO	20.0000	R\$313,00	R\$6.260,00
154	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME LIPASE-SERVIÇO	10.0000	R\$11,00	R\$110,00
155	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME LIPIDOGRAMA-SERVIÇO	15.0000	R\$31,00	R\$465,00
156	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME LITIO-SERVIÇO	20.0000	R\$16,00	R\$320,00
157	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME MAGNÉSIO -SERVIÇO	159.0000	R\$9,00	R\$1.431,00
158	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME MICROALBUMINURIA (URINA 24HS)-SERVIÇO	19.0000	R\$16,00	R\$304,00
159	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME MIF -SERVIÇO	30.0000	R\$7,00	R\$210,00
160	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME MUCOPROTEINAS-SERVIÇO	10.0000	R\$7,00	R\$70,00
161	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME MUTAÇÃO NO GENE DA PROTOMBINA-SERVIÇO	20.0000	R\$263,00	R\$5.260,00
162	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME NEUTROFILOS C-ANCA-SERVIÇO	23.0000	R\$46,00	R\$1.058,00
163	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME NEUTROFILOS P-ANCA-SERVIÇO	100.0000	R\$46,00	R\$4.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS****Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000****CNPJ: 18.132.464/0001-17****Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com****Processo Administrativo nº 072/2024****Pregão Eletrônico nº 022/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024**

164	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME NT-PRO-BNP-SERVIÇO	28.0000	R\$251,00	R\$7.028,00
165	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PACKS-SERVIÇO	35.0000	R\$16,00	R\$560,00
166	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PARASITOLOGICO-SERVIÇO	20.0000	R\$6,00	R\$120,00
167	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PARATORMONIO-SERVIÇO	50.0000	R\$36,00	R\$1.800,00
168	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PCR-SERVIÇO	20.0000	R\$7,00	R\$140,00
169	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PCR US-SERVIÇO	10.0000	R\$21,00	R\$210,00
171	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PLAQUETAS-SERVIÇO	10.0000	R\$6,00	R\$60,00
171	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME POTASSIO-SERVIÇO	9.0000	R\$7,00	R\$63,00
172	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PREGNOSTICON-SERVIÇO	10.0000	R\$11,00	R\$110,00
173	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PROLACTINA-SERVIÇO	140.0000	R\$17,00	R\$2.380,00
174	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES-SERVIÇO	20.0000	R\$11,00	R\$220,00
175	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PROTEINURIA – URINA 24 HS-SERVIÇO	100.0000	R\$16,00	R\$1.600,00
176	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PSA LIVRE/TOTAL-SERVIÇO	15.0000	R\$34,33	R\$514,95
177	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PSA TOTAL-SERVIÇO	140.0000	R\$21,67	R\$3.033,80
178	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME PTT-SERVIÇO	85.0000	R\$12,33	R\$1.048,05
179	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME RETICULOCITOS-SERVIÇO	35.0000	R\$12,33	R\$431,55
180	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME RNI-SERVIÇO	20.0000	R\$11,00	R\$220,00
181	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME RUBÉOLA IGG-SERVIÇO	20.0000	R\$21,00	R\$420,00
182	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME RUBEOLA IGM-SERVIÇO	19.0000	R\$21,00	R\$399,00
183	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME SANGUE OCULTO NAS FEZES-SERVIÇO	30.0000	R\$11,00	R\$330,00
184	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME SDHEA-SERVIÇO	40.0000	R\$19,00	R\$760,00
185	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME SELENIO-SERVIÇO	20.0000	R\$33,00	R\$660,00
186	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME SHBG (GLOBULINA LIGADORA)-SERVIÇO	20.0000	R\$33,00	R\$660,00
187	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME SODIO-SERVIÇO	50.0000	R\$9,00	R\$450,00
188	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME SOMATOMEDINA C-SERVIÇO	20.0000	R\$36,00	R\$720,00
189	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME T3-SERVIÇO	20.0000	R\$11,00	R\$220,00
190	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME T4 LIVRE-SERVIÇO	20.0000	R\$11,00	R\$220,00
191	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME T4-SERVIÇO	80.0000	R\$11,00	R\$880,00
192	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TAP-SERVIÇO	6.0000	R\$11,00	R\$66,00
193	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TESTE DE TOLERANCIA LACTOSE-SERVIÇO	50.0000	R\$41,00	R\$2.050,00
194	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TESTE NEUTRALIZAÇÃO-SERVIÇO	100.0000	R\$181,00	R\$18.100,00
195	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE (DESTROSOL)-SERVIÇO	50.0000	R\$16,00	R\$800,00
196	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TESTE RAPIDO COVID-19 ANTIGENO(SWAB) -SERVIÇO	20.0000	R\$61,00	R\$1.220,00
197	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TESTE RAPIDO PARA DENGUE (NS1)-SERVIÇO	50.0000	R\$51,00	R\$2.550,00
198	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TESTOSTERONA LIVRE-SERVIÇO	30.0000	R\$19,00	R\$570,00
199	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TESTOSTERONA-SERVIÇO	20.0000	R\$31,00	R\$620,00
200	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TGO-SERVIÇO	10.0000	R\$7,00	R\$70,00
201	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TGP-SERVIÇO	250.0000	R\$7,00	R\$1.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

**Processo Administrativo nº 072/2024****Pregão Eletrônico nº 022/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024**

202	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TIREOGLOBULINA-SERVIÇO	20.0000	R\$27,00	R\$540,00
203	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TOXICOLOGICO ANFETAMINAS-SERVIÇO	20.0000	R\$71,00	R\$1.420,00
204	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TOXICOLOGICO CANABINOIDES-SERVIÇO	50.0000	R\$71,00	R\$3.550,00
205	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TOXICOLOGICO COCAINA-SERVIÇO	50.0000	R\$71,00	R\$3.550,00
206	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TOXOCARA IGG-SERVIÇO	10.0000	R\$66,00	R\$660,00
207	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TOXOPLASMOSE IGG-SERVIÇO	30.0000	R\$21,00	R\$630,00
208	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TOXOPLASMOSE IGM-SERVIÇO	40.0000	R\$21,00	R\$840,00
209	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TRAB-SERVIÇO	10.0000	R\$41,00	R\$410,00
210	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TRANSFERRINA -SERVIÇO	10.0000	R\$19,00	R\$190,00
211	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TRANSGLUTAMINASE-SERVIÇO	10.0000	R\$51,00	R\$510,00
212	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TRIGLICERIDES-SERVIÇO	3.0000	R\$6,00	R\$18,00
213	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME TSH-SERVIÇO	100.0000	R\$11,00	R\$1.100,00
214	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME UREIA-SERVIÇO	10.0000	R\$7,00	R\$70,00
215	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME VDRL-SERVIÇO	30.0000	R\$11,00	R\$330,00
216	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME VHS-SERVIÇO	20.0000	R\$6,00	R\$120,00
217	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME VITAMINA B12-SERVIÇO	100.0000	R\$16,00	R\$1.600,00
218	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME VITAMINA B1-SERVIÇO	100.0000	R\$143,00	R\$14.300,00
219	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME VITAMINA B6-SERVIÇO	100.0000	R\$113,00	R\$11.300,00
220	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME WALER ROSE-SERVIÇO	50.0000	R\$16,00	R\$800,00
221	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ZINCO-SERVIÇO	50.0000	R\$26,00	R\$1.300,00
222	EXAMES LABORATORIAIS-EXAME ZINCO URINÁRIO 24 HORAS-SERVIÇO	20.0000	R\$26,00	R\$520,00

1.2. VALOR TOTAL DA ATA: Total: R\$298.149,60 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

2.1- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

2.2- Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021.

2.3- O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que devidamente instruído com a documentação necessária.

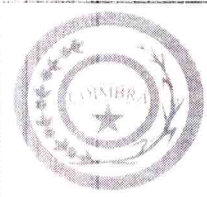
2.4- O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Fiscal do Contrato ou documento equivalente, com identificação do instrumento a que se refere.

2.4.1- Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

2.5- Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, art.92, §3º, da Lei Federal 14.133/2021.

2.6- Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 que a precedeu e integra

[Assinatura]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 072/2024		Pregão Eletrônico nº 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024		

o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.7- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicará a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 - Formas de fornecimento:

3.1.1- Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Contratante.

3.1.2- A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme informações e orientações constantes na Ordem de Serviço, emitida pelo Setor de Compras do Município.

3.2 - Condições da Prestação dos Serviços:

3.2.1- Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Contratante, devendo a contratada atender as solicitações demandadas pela licitante

3.2.2- A Prefeitura não está obrigada a contratar a totalidade dos itens licitados. O pedido/requisição/Ordem de Serviço será realizado de acordo com a necessidade do setor requisitante.

3.2.3- A contratada deverá obrigar-se a:

3.2.3.1- Prestar diretamente os serviços, vedada à terceirização, salvo no caso de exames considerados urgentes;

3.2.3.2- Garantir a troca de informação e questionamentos a Secretaria Municipal de Saúde

3.2.3.3- Promover a orientação à família e ao paciente;

3.2.3.4- Sujeitar-se à fiscalização dos serviços realizados pela Vigilância Sanitária e Gestor/Secretária de Saúde;

3.2.3.5- Fornece relatórios sobre os procedimentos efetuados no mês;

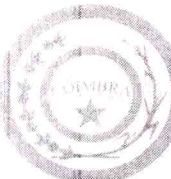
3.2.3.6- Prestar serviço de maneira zelosa, qualificada, em ambiente adequado conforme Alvará emitido pela Vigilância Sanitária;

3.2.3.7- O prestador deverá realizar todos os exames de análises clínicas pertencentes à tabela SUS no valor por ela estipulado.

3.2.3.8- A licitante vencedora deverá fornecer relação nominal (sem abreviação), com data de nascimento, data do atendimento, descrição por extenso do procedimento realizado para cada paciente no mês de referência e nome do Profissional Executor devidamente assinado e carimbado;

3.2.3.9- A contratada deverá disponibilizar relatório mensal, ou sempre que for solicitado pela contratante, das requisições realizadas no período, contendo, no mínimo, número de paciente na Secretaria de Saúde anexada com pedido médico e

Assinatura

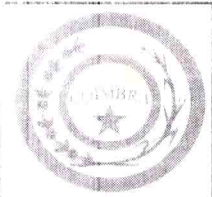
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 072/2024		Pregão Eletrônico nº 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024		

documentação pessoal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1 - O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a entrega da nota fiscal discriminada conforme a nota de empenho, onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante do referido pregão.
- 4.2 - A forma de pagamento se dará mediante transferência bancária.
- 4.3 - Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho.
- 4.4- Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.
- 4.5 - No caso de controvérsia sobre a execução/entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.
- 4.6 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto.
- 4.7 - No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.
- 4.8 - A ordem cronológica referida somente poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:
- I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
 - II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
 - III - pagamento de bens necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
 - IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa DETENTORA FORNECEDORA;

[Assinatura]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 072/2024		Pregão Eletrônico nº 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024		

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

4.9 - Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de bens;

4.10 - O gestor do contrato será o responsável pela certificação das Notas Fiscais, bem como liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

4.11 - Demais questões com relação ao pagamento encontram-se no Termo de Referência

– Anexo I.

4.12 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado: I = 0,00016438.

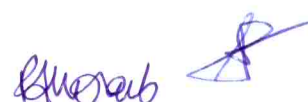
I = (TX/100)/365. I = (6/100)/365

Em que **TX** = taxa percentual anual no valor de 6%, capitalizada diariamente em regime de juros simples.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RETENÇÕES

5.1- A detentora deverá recolher aos cofres públicos no Município em que se fará realizar a obra o ISSQN no percentual constante na Lei Municipal e se necessário, outros serão retidos como o INSS.

5.2 - A detentora deverá indicar a retenção de Imposto de Renda na fonte no momento da emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) fiscal(is), conforme o Decreto Municipal de nº 254 de 01 de setembro de 2023, cumprindo as Instruções Normativas de nº 2.145/2023 e de nº 1.234/2012 da Receita Federal.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 072/2024		Pregão Eletrônico nº 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024		

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA reter, na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal.

5.4 - Não haverá retenção acima caso a Contratada seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123/2006, mediante comprovação da opção ou encontre-se em uma das situações elencadas no artigo 3º da IN SRF nº. 1.234/2012 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

6.1.1- Constituem obrigações da DETENTORA FORNECEDORA, além de outras previstas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos:

6.1.1.1- Os serviços deverão ser por conta da DETENTORA FORNECEDORA sem ônus à Administração Municipal.

6.1.1.2- Prestar os Serviços de acordo com as especificações e demais condições contratuais avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação e anexos.

6.1.1.3- Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da ARP.

6.1.1.4- Não possuir débitos em atraso junto ao Município de Coimbra.

6.2- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.2.1- Constituem obrigações do Órgão Gerenciador, além de outras previstas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos:

6.2.1.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto por intermédio de servidor especialmente designado(s).

6.2.1.2- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

6.2.1.3- Ter a obrigação de cumprir este contrato, na forma legal e segundo as disposições previstas no edital correspondente e neste instrumento contratual.

6.2.1.4- As decisões que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências.

6.2.1.5- Verificar e fiscalizar as condições técnicas da DETENTORA FORNECEDORA, visando estabelecer controle de qualidade do objeto a ser entregue.

6.2.1.6- Comunicar à DETENTORA FORNECEDORA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da DETENTORA FORNECEDORA.

6.2.1.7- Efetuar o pagamento à DETENTORA FORNECEDORA no valor e prazos estabelecidos no edital e demais anexos.




	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 072/2024		Pregão Eletrônico nº 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024		

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1- As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo envio da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento à detentora.
- 7.2- A DETENTORA FORNECEDORA do Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
- 7.3- Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 7.4- A DETENTORA FORNECEDORA, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 7.5- A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES/INFRAÇÕES

- 8.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, caracteriza a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:
- 9.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 9.1.2 - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 9.1.3 - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 9.2- O descumprimento, por parte da DETENTORA FORNECEDORA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a Prefeitura de Coimbra o direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
- 9.3- O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA FORNECEDORA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA FORNECEDORA, independentemente de

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 072/2024

Pregão Eletrônico nº 022/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

outras penalidades.

9.4- Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e ampla defesa.

9.5- No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA FORNECEDORA às sanções administrativas pertinentes.

9.6- Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a Prefeitura de Coimbra poderá aplicar à DETENTORA FORNECEDORA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

9.7 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.7.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.7.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.7.3 - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.7.4 - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.7.5- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

9.8- O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata:

9.8.1 - por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;

9.8.2 - a pedido do fornecedor;

9.8.3 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.8.4 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.8.5 - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

9.8.6 - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.8.6.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 072/2024		Pregão Eletrônico nº 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024		

10.1 - A prestação dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras, os quantitativos.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	1.500.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

12.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

13.2- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

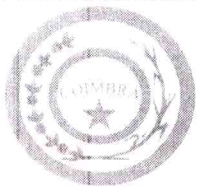
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1- Será designada como gestora da Ata de Registro de Preço a Sra. **Raissa Araujo Moraes** ou servidor(a) por ele designado.

14.2- O gestor da Ata de registro de preço coordena a entrega dos materiais, a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da avença contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.3- Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da DETENTORA FORNECEDORA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas


Rhaiss

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

**Processo Administrativo nº 072/2024****Pregão Eletrônico nº 022/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024**

que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.4- O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.5- O gestor da ata também acompanhará o prazo de vigência da ata, de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

14.6- Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.

14.7- Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

14.8- Será designado como responsável administrativo pela fiscalização da ata de Registro de Preços, o servidor(a) constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD), informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato

e ainda:

14.8.1- Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos objetos e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

14.8.2- Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Autorização de Fornecimento;

14.8.3- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

14.8.4- Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

14.8.5- Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente;

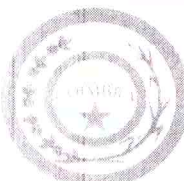
14.8.6- Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

14.8.7- Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

14.8.8- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.9- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas


Ribeiro

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 072/2024		Pregão Eletrônico nº 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024		

entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implica corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;
14.10- A Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos objetos considerados inadequados.

- 14.11-** Ao preposto da detentora fornecedora competirá, entre outras atribuições:
- 14.11.1-** Representar os interesses desta perante a Administração;
 - 14.11.2-** Realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;
 - 14.11.3-** Manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos bens fornecidos;
 - 14.11.4-** Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Viçosa/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

Coimbra-MG, 07 de agosto de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RAISSA ARAÚJO MORAIS
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta Ata de Registro de Preços encontra-se devidamente examinada e aprovada por esta assessoria Jurídica.


Dra. Mariane Isabela Pereira
Assessora Jurídica
OAB/MG 191.777


LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA ALMEIDA E SILVA LTDA
ALBERTO ALMEIDA E SILVA
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

- 1) Thiago Lopes de Lima CPF: 124.185.806-13
- 2) Jaimeira Aparecida Franco CPF: 144.891.400-00